



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 10.026

Dispõe sobre a autorização de consignação em folha de pagamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Federal nº 14.131, 30 de março de 2021, que dispõe sobre o percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento; **considerando** a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que atribui estabilidade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), contratados por meio de processo seletivo público; **considerando** a necessidade de publicação de ato normativo próprio autorizando a consignação em folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemia (ACE), em razão do regime jurídico funcional dos referidos cargos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), no limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo